

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da necessidade e da viabilidade da aquisição de monitores de vídeo para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, visando à modernização, substituição e/ou ampliação dos equipamentos utilizados pelos servidores municipais no desempenho de suas atividades administrativas e operacionais.

A contratação busca garantir melhores condições de trabalho, maior produtividade, conforto visual, eficiência no uso dos sistemas informatizados e adequada estrutura tecnológica aos setores demandantes da Administração Municipal.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.2. Servidores: Bruna de Oliveira Roxo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de monitores de vídeo para atender às demandas dos setores da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, considerando a importância dos equipamentos de informática para o desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelos servidores municipais.

Atualmente, diversos postos de trabalho utilizam monitores antigos, de dimensões reduzidas ou com desempenho visual insuficiente para as rotinas executadas, o que pode comprometer a produtividade, a ergonomia, o conforto visual e a eficiência na utilização dos sistemas informatizados da Administração Pública. Em muitos casos, os servidores permanecem por longos períodos em frente às telas, realizando análise de documentos, alimentação de sistemas, elaboração de relatórios, atendimento de demandas internas e externas, tramitação de processos digitais e demais atividades que exigem boa visualização e adequada qualidade de imagem.

A substituição ou ampliação dos monitores disponíveis busca proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, reduzir dificuldades de leitura e visualização, otimizar o uso de múltiplas janelas e sistemas simultâneos, além de contribuir para a modernização da estrutura tecnológica dos órgãos municipais.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos monitores visa garantir maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, melhoria na qualidade do atendimento prestado à população e adequado suporte às atividades institucionais da Prefeitura. Trata-se, portanto, de medida necessária para assegurar que os setores municipais disponham de equipamentos compatíveis com as demandas atuais de trabalho, especialmente diante da crescente digitalização dos processos administrativos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, ergonomia, compatibilidade e sustentabilidade, de modo a garantir que os monitores adquiridos sejam adequados às atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pelos servidores da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

Os equipamentos deverão possuir características suficientes para proporcionar boa qualidade de imagem, conforto visual, eficiência no uso de sistemas informatizados e compatibilidade com os computadores atualmente utilizados pela Administração Municipal, evitando especificações excessivas ou restritivas que possam comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

Os requisitos mínimos da contratação deverão contemplar, entre outros aspectos:

- a)** Monitor de vídeo novo, sem uso anterior, em linha de fabricação ou de comercialização regular no mercado;
- b)** Monitor de vídeo com tela de 31 polegadas, adequado às atividades administrativas, permitindo melhor visualização de documentos, sistemas, planilhas, processos digitais e demais ferramentas utilizadas pelos servidores;
- c)** Resolução mínima compatível com o uso pretendido, de forma a garantir nitidez, qualidade de imagem e conforto visual durante a jornada de trabalho;
- d)** Tecnologia de tela adequada, preferencialmente com bom ângulo de visão, qualidade de cores e acabamento que reduza reflexos, como tela antirreflexo ou tecnologia equivalente;
- e)** Conectividade compatível com os equipamentos existentes, devendo possuir, no mínimo, entrada HDMI ou outra conexão digital equivalente, acompanhada dos cabos necessários ao seu funcionamento;
- f)** Fonte de alimentação compatível com a rede elétrica local, preferencialmente bivolt automática, acompanhada de cabo de energia;
- g)** Base ou suporte com ajuste mínimo de inclinação, a fim de possibilitar melhor adaptação ergonômica ao posto de trabalho;
- h)** Garantia mínima de 12 (doze) meses, equivalente a 01 (um) ano, contada a partir do recebimento definitivo do objeto, devendo abranger defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e demais vícios apresentados pelo equipamento durante o período de garantia.
- i)** Manual, certificações e demais documentos técnicos, quando aplicáveis, que comprovem a regularidade, segurança e conformidade do produto;
- j)** Entrega dos equipamentos devidamente embalados, protegidos contra danos durante o transporte e acompanhados dos acessórios indispensáveis ao funcionamento.

Quanto aos padrões mínimos de qualidade, os monitores deverão apresentar desempenho compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo, boa durabilidade, baixo índice de falhas, facilidade de instalação e operação, além de atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos eletroeletrônicos.

No que se refere às práticas de sustentabilidade, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios ambientais, sociais e econômicos, tais como:

- a)** preferência por equipamentos com menor consumo de energia elétrica, contribuindo para a redução dos custos operacionais da Administração;
- b)** fornecimento de produtos com maior durabilidade e vida útil, evitando substituições frequentes e geração desnecessária de resíduos eletrônicos;
- c)** embalagem preferencialmente reciclável ou com menor impacto ambiental;
- d)** observância às normas ambientais aplicáveis ao descarte de equipamentos eletroeletrônicos, quando houver substituição de bens antigos;
- e)** possibilidade de reaproveitamento, remanejamento ou descarte ambientalmente adequado dos monitores substituídos, por meio dos setores competentes da Administração Municipal;
- f)** seleção da proposta mais vantajosa considerando não apenas o menor preço, mas também a adequação técnica do produto, sua garantia, vida útil e economicidade.

A presente contratação não possui caráter continuado, por se tratar de aquisição de bens permanentes, cuja obrigação principal se encerra com a entrega, recebimento e aceitação definitiva dos equipamentos, sem prejuízo das obrigações referentes à garantia legal e contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis que possam atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS quanto à aquisição de monitores de vídeo de 31 polegadas, destinados à modernização e melhoria dos postos de trabalho dos servidores municipais.

A partir da análise do mercado, verifica-se que há ampla disponibilidade de monitores de 31 polegadas, com diferentes configurações, marcas, tecnologias de tela, resoluções, tipos de conexão e faixas de preço, sendo possível a definição de requisitos mínimos sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Também se verifica que a aquisição de monitores é prática comum em órgãos e entidades públicas, especialmente para substituição de equipamentos antigos, ampliação de postos de trabalho, melhoria da ergonomia, aumento da produtividade e adequação dos setores administrativos à crescente digitalização dos serviços públicos.

Foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

Solução 1 – Manutenção dos monitores atualmente existentes

Consiste na permanência dos equipamentos atualmente utilizados pelos setores municipais, sem nova aquisição. Essa alternativa não se mostra adequada, pois parte dos monitores existentes pode apresentar dimensões reduzidas, tecnologia defasada, desgaste pelo uso contínuo, baixa qualidade de imagem ou limitações de conectividade, o que compromete o conforto visual, a produtividade e a eficiência das atividades administrativas.

Além disso, a manutenção da estrutura atual não resolve a necessidade de modernização dos postos de trabalho, tampouco atende de forma satisfatória à demanda por melhor visualização de documentos, sistemas, planilhas, processos digitais e demais ferramentas utilizadas diariamente pelos servidores.

Solução 2 – Locação de monitores

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos monitores mediante pagamento periódico pelo uso dos equipamentos. Embora essa alternativa possa ser utilizada em situações específicas, não se apresenta como a mais vantajosa para o presente caso, considerando que os monitores são bens permanentes, de uso contínuo e com vida útil prolongada.

A locação poderia gerar custos recorrentes à Administração, sem incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, sendo menos adequada quando há disponibilidade de mercado para aquisição direta e quando a necessidade é permanente nos setores municipais.

Solução 3 – Aquisição de monitores de 31 polegadas por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de monitores de vídeo de 31 polegadas, conforme demanda da Administração Municipal.

Essa alternativa possibilita ampla competitividade entre fornecedores, obtenção de preços compatíveis com o mercado, transparência no procedimento, padronização mínima dos equipamentos e flexibilidade para aquisição conforme a necessidade dos setores, respeitando os quantitativos registrados e a disponibilidade orçamentária.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado porque permite que a Administração realize as aquisições de forma planejada e parcelada, conforme a efetiva necessidade, evitando compras excessivas, reduzindo riscos de estoque desnecessário e possibilitando melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição dos monitores permitirá a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, garantindo maior economicidade em razão da vida útil dos bens, bem como melhores condições de trabalho aos servidores.

Diante das alternativas analisadas, **a solução escolhida foi a Solução 3 – aquisição de monitores de 31 polegadas por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, pois se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a ampla disponibilidade do objeto no mercado, a competitividade entre fornecedores, a economicidade, a flexibilidade do registro de preços, a durabilidade dos equipamentos e o atendimento adequado ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1 A solução escolhida consiste na aquisição de monitores de vídeo de 31 polegadas, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

A contratação tem por finalidade modernizar e qualificar os postos de trabalho dos servidores municipais, proporcionando melhores condições de visualização, conforto ergonômico, eficiência no uso de sistemas informatizados e maior produtividade nas atividades administrativas, técnicas e operacionais.

Os monitores deverão atender aos requisitos mínimos definidos pela Administração, incluindo tela de 31 polegadas, resolução compatível com o uso pretendido, boa qualidade de imagem, conexões adequadas aos equipamentos existentes, fonte de alimentação compatível com a rede elétrica local, cabos necessários ao funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses, equivalente a 01 (um) ano.

A aquisição por meio de Registro de Preços mostra-se adequada, pois permite que a Administração realize as compras conforme a efetiva necessidade dos setores, respeitando os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e o planejamento administrativo. Essa sistemática evita aquisições desnecessárias, reduz riscos de formação de estoque excessivo e possibilita maior flexibilidade na gestão da demanda.

Sob o aspecto técnico, a solução atende à necessidade de substituição, ampliação e padronização dos equipamentos utilizados pelos servidores, garantindo maior compatibilidade com as atividades desempenhadas, especialmente aquelas que envolvem análise de documentos, uso de sistemas, planilhas, processos digitais e atendimento ao público.

Sob o aspecto econômico, a aquisição dos monitores mostra-se mais vantajosa do que a locação, considerando que se trata de bens permanentes, de uso contínuo e com vida útil prolongada. A compra permite a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, reduzindo custos recorrentes e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Quanto à manutenção e assistência técnica, não se trata de contratação de serviço continuado. Entretanto, durante o período de garantia, a empresa contratada deverá assegurar o suporte necessário para correção de defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios apresentados pelos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração. Caso seja constatada inconformidade no recebimento ou durante a garantia, o fornecedor deverá providenciar a substituição, reparo ou solução do problema dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a mais adequada, eficiente e econômica para o atendimento do interesse público, devendo suas especificações detalhadas, condições de fornecimento, prazos, garantia, critérios de recebimento e demais obrigações serem estabelecidos no respectivo Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade identificada pela Administração Municipal, considerando a demanda atual de modernização, substituição e ampliação dos equipamentos utilizados nos postos de trabalho da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

Para a presente contratação, estima-se a aquisição de 20 (vinte) monitores de vídeo de 31 polegadas, a serem adquiridos conforme a necessidade da Administração, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

A quantidade estimada busca atender aos setores que necessitam de melhores condições de visualização, conforto visual, ergonomia e eficiência no uso de sistemas informatizados, documentos digitais, planilhas, relatórios e demais ferramentas administrativas utilizadas diariamente pelos servidores.

7.2. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, fica estabelecida a seguinte estimativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓDIGO DO ITEM: 63010542-1 Tipo: Monitor de configurações mínimas conforme segue: Monitor Ultra Wide 0,0000 0,00 curvo com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores; com curvatura no projeto original do fabricante; display VA ou IPS, tela ELED com acabamento anti-glare; área visível de no mínimo 31 polegadas ou superior; possibilidade de trabalho com múltiplas janelas ao mesmo tempo; contraste igual ou superior a 2.000:1; ângulo de visão de 178H/178V; deverá possuir duas entradas e vídeo digital, podendo ser HDMI ou display port igual ou superior a 200CD/M2; tempo de resposta igual ou inferior a oito milissegundos; fonte de alimentação automática 110/220vac; deverá possuir ajuste de inclinação. Deverá vir acompanhado de cabo de energia e cabo HDMI; cor: preto ou cinza chumbo; garantia: mínimo 01 (um) ano.	UNIDADE	20	02	R\$1.592,68	R\$31.853,60

A quantidade total estimada de 20 (vinte) unidades representa o limite previsto para atendimento da demanda da Administração Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas a disponibilidade orçamentária, a necessidade efetiva dos setores demandantes e o interesse público.

A quantidade mínima de 05 (cinco) unidades justifica-se pela possibilidade de aquisição inicial ou parcial, conforme a demanda imediata da Administração, permitindo maior flexibilidade na execução da contratação, evitando aquisição superior à necessidade momentânea e possibilitando melhor gestão dos recursos públicos.

A memória de cálculo adotada considerou a previsão de atendimento dos postos de trabalho que demandam substituição, complementação ou modernização dos monitores atualmente utilizados, bem como a possibilidade de surgimento de novas necessidades durante o período de vigência do Sistema de Registro de Preços.

Para subsidiar a estimativa de valores, foi realizada pesquisa de preços junto ao LicitaCon e ao Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, considerando contratações similares realizadas pela Administração Pública. Com base nos valores pesquisados, apurou-se o valor médio unitário de R\$ 1.592,68 (mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) por monitor.

Assim, considerando a quantidade total estimada de 20 (vinte) unidades, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 31.853,60 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Dessa forma, a estimativa de quantidade e valor busca compatibilizar o planejamento da contratação com a demanda administrativa, a economicidade, a vantajosidade e o uso racional dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao LicitaCon e ao Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, considerando contratações públicas similares para aquisição de monitores de vídeo compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa teve por finalidade identificar valores praticados pela Administração Pública, possibilitando a formação de preço referencial adequado à realidade de mercado e à análise da viabilidade econômica da contratação.

Com base nos valores pesquisados, apurou-se o valor médio unitário de R\$ 1.592,68 para cada monitor de vídeo de 31 polegadas.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 31.853,60 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

A memória de cálculo adotada corresponde à multiplicação do valor médio unitário apurado pela quantidade total estimada:

$$R\$ 1.592,68 \times 20 \text{ unidades} = R\$ 31.853,60$$

O orçamento estimativo final, acompanhado dos documentos que deram suporte à pesquisa de preços, poderá compor o Termo de Referência ou constar como anexo ao processo administrativo, observadas as normas municipais aplicáveis e a legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de monitores de vídeo de 31 polegadas, bem comum, de natureza divisível e com ampla disponibilidade no mercado.

Considerando que se trata de item único, com mesma natureza, especificação e finalidade, **a adjudicação deverá ocorrer por item**, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e preservando a competitividade do certame.

A contratação por item mostra-se adequada, pois o objeto pode ser fornecido de forma independente, sem prejuízo técnico ou econômico à Administração. Além disso, essa forma de adjudicação amplia a participação de fornecedores interessados, possibilita maior competitividade e favorece a obtenção de preços mais vantajosos.

No presente caso, não se recomenda a adjudicação global em lote, tendo em vista que há apenas um item a ser contratado, correspondente aos monitores de vídeo, não havendo necessidade de agrupamento com outros bens ou serviços.

Quanto à entrega, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os monitores poderão ser adquiridos conforme a necessidade da Administração, respeitada a quantidade mínima de 02 (duas) unidades e o quantitativo total estimado de 20 (vinte) unidades, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, o parcelamento por item é tecnicamente viável, economicamente adequado e compatível com as características do objeto, contribuindo para a ampla concorrência, a economicidade e a melhor gestão dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem, impeçam ou interfiram diretamente na aquisição dos monitores de vídeo de 31 polegadas.

O objeto possui natureza independente, podendo ser adquirido e utilizado pela Administração Municipal sem a necessidade de contratação conjunta de outros bens ou serviços, além daqueles acessórios básicos indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos, como cabos de energia e conexão, que deverão acompanhar os monitores.

A instalação dos equipamentos poderá ser realizada pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, especialmente pela área de Tecnologia da Informação, conforme a organização interna da Administração.

Dessa forma, não há necessidade de contratações adicionais para viabilizar a aquisição, entrega, instalação básica ou utilização dos monitores, sem prejuízo de eventuais demandas futuras relacionadas à manutenção da infraestrutura tecnológica municipal.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a aquisição dos monitores de vídeo de 31 polegadas, pretende-se melhorar as condições de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, proporcionando maior conforto visual, melhor ergonomia, maior eficiência no uso dos sistemas informatizados e melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos disponíveis.

A contratação busca alcançar os seguintes resultados:

- a)** Modernização dos postos de trabalho, por meio da substituição ou complementação de monitores antigos, pequenos ou inadequados às necessidades atuais;
- b)** Melhoria da produtividade dos servidores, permitindo melhor visualização de documentos, processos digitais, planilhas, relatórios, sistemas administrativos e demais ferramentas utilizadas diariamente;
- c)** Redução do desconforto visual, especialmente para servidores que permanecem longos períodos em frente ao computador;
- d)** Maior eficiência administrativa, com melhor desempenho nas atividades internas e no atendimento das demandas da população;
- e)** Melhor aproveitamento dos recursos humanos, possibilitando que os servidores executem suas atividades com equipamentos mais adequados e compatíveis com as rotinas de trabalho;
- f)** Economicidade, considerando que a aquisição de bens permanentes permite a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, com vida útil prolongada e redução de custos recorrentes;
- g)** Uso racional dos recursos financeiros, especialmente pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita aquisições conforme a necessidade da Administração;
- h)** Contribuição para a sustentabilidade, mediante aquisição de equipamentos com maior durabilidade, menor necessidade de substituição frequente e possibilidade de descarte ambientalmente adequado dos bens eventualmente substituídos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da infraestrutura tecnológica municipal, para a qualificação dos serviços públicos prestados e para o atendimento eficiente do interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, o correto recebimento dos equipamentos e a efetiva utilização dos monitores pelos setores demandantes.

Para a presente aquisição, não se identificam necessidades de intervenções estruturais, obras ou adequações complexas no ambiente físico da organização, tendo em vista que os monitores de vídeo são equipamentos de instalação simples e compatíveis com a estrutura ordinária dos postos de trabalho.

Contudo, recomenda-se que sejam adotadas as seguintes providências prévias:

- a)** confirmação dos setores e postos de trabalho que receberão os monitores;
- b)** verificação da compatibilidade dos computadores existentes com as conexões dos monitores, especialmente entradas HDMI ou equivalentes;
- c)** conferência da disponibilidade de tomadas, filtros de linha, estabilizadores ou demais acessórios eventualmente necessários ao funcionamento dos equipamentos;

- d)** designação de servidor responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização da contratação;
- e)** apoio do setor de Tecnologia da Informação para conferência técnica, instalação básica e verificação do funcionamento dos monitores;
- f)** conferência, no momento do recebimento, das especificações técnicas, cabos, acessórios, estado físico dos equipamentos e prazo de garantia;
- g)** organização patrimonial dos bens recebidos, com registro, tombamento e destinação aos setores competentes, conforme normas internas da Administração.

Não se verifica necessidade de capacitação específica dos servidores para utilização dos monitores, por se tratar de equipamento de uso comum e operação simples. Entretanto, os servidores responsáveis pela fiscalização e recebimento deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações mínimas, prazos de entrega, garantia, conformidade do produto e eventuais providências em caso de defeitos ou inconformidades.

Dessa forma, as providências prévias indicadas são suficientes para garantir a adequada execução contratual, a correta incorporação dos bens ao patrimônio público e o atendimento da necessidade administrativa identificada.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição de monitores de vídeo de 31 polegadas pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de materiais eletroeletrônicos, às embalagens dos produtos e ao futuro descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes práticas:

- a)** preferência por equipamentos com baixo consumo de energia elétrica, contribuindo para a redução dos gastos públicos e do impacto ambiental decorrente do uso contínuo dos monitores;
- b)** aquisição de equipamentos novos, duráveis e com garantia mínima de 12 (doze) meses, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos eletrônicos;
- c)** fornecimento dos monitores em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- d)** reaproveitamento interno dos monitores antigos que ainda estiverem em condições de uso, mediante remanejamento para setores com menor demanda tecnológica;
- e)** descarte ambientalmente adequado dos equipamentos inservíveis, observando as normas aplicáveis ao tratamento de resíduos eletroeletrônicos;
- f)** encaminhamento dos resíduos eletrônicos, quando necessário, para reciclagem, logística reversa, cooperativas, empresas especializadas ou programas autorizados de destinação ambientalmente correta;
- g)** atuação do setor competente da Administração, especialmente da área de Tecnologia da Informação e/ou Patrimônio, na avaliação dos equipamentos substituídos e definição de sua destinação adequada.

Dessa forma, a contratação deverá buscar não apenas o atendimento da necessidade administrativa, mas também a redução de impactos ambientais, a promoção do consumo sustentável, o uso racional de energia e a destinação correta dos bens eletroeletrônicos ao final de sua vida útil.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos técnicos, das alternativas disponíveis no mercado, da estimativa de quantidades, da estimativa de valores e dos possíveis impactos ambientais, conclui-se que a contratação é viável, razoável e adequada ao atendimento do interesse público.

A aquisição de monitores de vídeo de 31 polegadas, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução tecnicamente adequada, pois atende à necessidade de modernização dos postos de trabalho, melhoria das condições de visualização, conforto visual e maior eficiência no uso dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

Sob o aspecto operacional, a contratação é plenamente viável, uma vez que os monitores são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, de fácil instalação e utilização, não exigindo adaptações complexas na estrutura da Administração.

Sob o aspecto econômico e orçamentário, a estimativa realizada com base em pesquisa no LicitaCon e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP demonstrou compatibilidade com os preços praticados em contratações similares, resultando em valor médio unitário estimado de R\$ 1.592,68 e valor total estimado de R\$ 31.853,60, para o quantitativo máximo de 20 unidades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também se mostra vantajosa, pois permite aquisições conforme a real necessidade da Administração, respeitada a quantidade mínima de 05 unidades, evitando compras desnecessárias e favorecendo o uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e orçamentária da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do respectivo Termo de Referência e realização do procedimento licitatório cabível.

Capão da Canoa/RS, 13 de maio de 2026.

Bruna de Oliveira Roxo
Servidora Público

PESQUISA DE PREÇO

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Fonte orçamentária: Não informada

Item n° 1

Descrição: Monitor Computador ajuste: com regulagem de altura. alimentação: bivolt. formato tela: ultrawide, garantia on site: 36. interatividade da tela: sem interatividade. qualidade de imagem: full hd. tamanho tela: 31 a 40, tipo de tela: led ITEM 1 - MONITOR CONCORDIA GAMER CURVO ULTRAWIDE UZ340 34 WQHD 165HZ 1MS 2"HDMI 2"DP SRGB 100% PIP/PBP

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.899,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.798,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/05/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41.156.351/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.899,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.798,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Órgão : CM DE PONTÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/11/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Aquisição de Monitores tamanho 32 polegadas, full Hd, 75hz, resolução 4k, brilho típico, contraste estático, ângulo de visão(horizontal/vertical), com conectividade HDMI, com cabo incluso, fonte de alimentação de 220 volts	2,00	unidade	1.830,00	3.660,00	-	-
					Jm Master Informatica Ltda - Me	13.918.798/0001-05

Órgão : CM DE CAÇAPAVA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/09/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
01 Monitor 32" (Full HD, 150Hz, IPS).	1,00	unidade	1.049,00	1.049,00	-	-
					Kabum S.A.	05.570.714/0008-25